



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 07868.234001/17-711.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 - Cidade Alta - Limoeiro-PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Três, nº 50 - Guadalajara - Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.159.046/0001-53, neste ato representada pela Sra. Natalia Maria Cruz Muniz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.589.224-54, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do **CONTRATO Nº 021/2019**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de execução do presente termo aditivo será de **300 (Trezentos) dias**, iniciando-se a partir da data de 22/03/2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de Vigência do Contrato presente termo aditivo será de **360 (Trezentos e Sessenta) dias**, iniciando-se a partir da data de 14/05/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 16 de março de 2020

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA  
Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI  
Natalia Maria Cruz Muniz  
CPF nº 032.589.224-54  
Representante Legal  
CONTRATADA

### TESTAMUNHAS:

1   
CPF nº 0428208424

2   
CPF nº 066.18434408